

Curso Lei Brasileira de Inclusão 2021

katiacezar@alumni.usp.br

Referências bibliográficas da Aula 3

Leitura principal:

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, Ano XII, p. 10-16, mar./abr. 2009.

Leituras complementares:

ARAÚJO, Luiz Alberto David; MAIA, Maurício. A cidade, o dever constitucional de inclusão social e a acessibilidade. **Revista de Direito da Cidade**, v. 08, n. 01, Projeto de Extensão do Programa de Pós da Faculdade de Direito da UERJ, p. 225-244, Rio de Janeiro, impresso 2006 - eletrônico 2011.

CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CTI RENATO ARCHER I **Simpósio Internacional de Tecnologia Assistiva**. Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva - CTI Renato Archer. Campinas-SP: CNRTA-CTI, 2014.

GABRILLI, Mara. **Desenho Universal**: um conceito para todos. Disponível em:

<https://www.maragabrilli.com.br/wpcontent/uploads/2016/01/universal_web-1.pdf>. Acesso em: 19/05/2021.

MARTEL, Letícia de Campos Velho. Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva. In: **SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos/SUR - Rede Universitária de Direitos Humanos**, v. 8, n. 14, p. 89-113, jun. 2011.

PRADO, Adriana Romeiro de Almeida; ARAUJO, Luiz Alberto David. Quanto vale um imóvel no Brasil? ele é acessível? não? então vale menos. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.1, 1º quadrimestre de 2014.

SANTOS, Renata Ferreira dos; SAMPAIO, Priscila Yukari Sewo; [et al]. Tecnologia assistiva e suas relações com a qualidade de vida de pessoas com deficiência. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo - USP**, v. 28, n. 1, p. 54-62, jan./abr. 2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Símbolos para deficiências na trajetória inclusiva. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, ano XII, n. 66, p. 11-17, jan./fev. 2009.

Sites para consulta:

<http://maragabrilli.com.br/>

<http://www1.cti.gov.br/pt-br>